



Portaria nº. 338/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Motorista, **ROGÉRIO XAVIER JUSTINO**, Mat: 152709-6, para cobrir suas despesas durante o dia **06 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde conduzirá à Assistente Social, **ANA HORTÊNCIA DE AZEVEDO MEDEIROS** e à Técnica da Vigilância Socioassistencial, **MARIA LUCIANA FARIAS DA ROCHA**, para participarem do encontro presencial dos Articuladores Municipais do Selo Unicef.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de junho de 2023.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito